



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Aprovação da Apresentação do ofício da Gestão a ser encaminhado à Superintendente da Secretaria de Assistência Social e desenvolvimento social (SEADES) informando sobre a implantação do CREAS no município e Apresentação da justificativa da Implantação do CREAS”

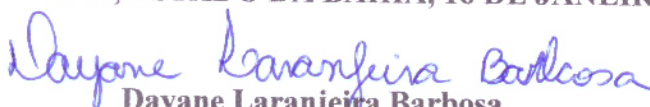
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 08 de Abril de 2025, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Aprova a Apresentação do ofício da Gestão a ser encaminhado à Superintendente da Secretaria de Assistência Social e desenvolvimento social (SEADES) informando sobre a implantação do CREAS no município e Apresentação da justificativa da Implantação do CREAS:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 16 DE JANEIRO DE 2024.


Dayane Laranjeira Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2025.